

Pesquisas
Interdisciplinares
Estimuladas por
Problemas Concretos
das Ciências Sociais
Aplicadas

Elói Martins Senhoras (Organizador)





Pesquisas
Interdisciplinares
Estimuladas por
Problemas Concretos
das Ciências Sociais
Aplicadas

Elói Martins Senhoras (Organizador)



Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

. -

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão Os Autores 2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná



- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Vicosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Prof^a Dr^a Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes - Faculdade Integrada Medicina

Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes - Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Saúde de Coimbra

Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Érica de Melo Azevedo - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Priscila Tessmer Scaglioni - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof^a Dr^a Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Profa Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Profa Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Prof^a Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar



Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Profa Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Prof^a Dr^a Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira – Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis



Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Profa Ma. Luana Vieira Toledo - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Ma. Luma Sarai de Oliveira - Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Prof^a Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof^a Dr^a Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^a Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profa Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro - Instituto Federal de São Paulo

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Pesquisas interdisciplinares estimuladas por problemas concretos das ciências sociais aplicadas

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Mariane Aparecida Freitas

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P474 Pesquisas interdisciplinares estimuladas por problemas concretos das ciências sociais aplicadas / Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-813-7 DOI 10.22533/at.ed.137210902

1. Ciências sociais. I. Senhoras, Elói Martins (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.



APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento evolutivo do campo de Ciências Sociais Aplicadas tem sido caracterizado por uma pulsante força dinâmica engendrada por estrutural tendência de crescente emergência de novos cursos, debates e agendas de pesquisa que buscam responder aos dilemas de uma realidade cada vez mais fluida e complexa.

A abordagem interdisciplinar apresentada por este livro dentro do campo das Ciências Sociais Aplicadas tem como fundamento lógico uma análise teórico-conceitual que parte da própria apreensão dos problemas existentes na realidade empírica brasileira a fim de descrever explicações e propor prescrições de soluções para os dilemas humanos.

Partindo da ampla capacidade dialógica de um campo científico relativamente aberto à pluralidade dialógica, esta obra intitulada, "Pesquisas Interdisciplinares Estimuladas por Problemas Concretos das Ciências Sociais Aplicadas 1", apresenta uma instigante agenda de diferenciados estudos sobre a realidade empírica urbana e rural brasileira.

O objetivo deste livro é demonstrar que existe uma riqueza teórico-metodológica existente na combinação de uma leitura interdisciplinar e em uma ciência aplicada à resolução dos problemas sociais do campo científico, propiciando assim uma abrangente agenda de estudos de ampla relevância fenomenológica.

Estruturado em 18 capítulos, este livro apresenta relevantes pesquisas em distintos cantos do país, as quais coadunam de um convergente recorte metodológico interdisciplinar que parte da análise das realidades empíricas para conformar os marcos teórico-conceituais mais adequados para explicar e responder aos dilemas empíricos.

Fruto de um trabalho coletivo, desenvolvido por um conjunto de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros oriundos de distintos estados, este livro faz um imersivo estudo interdisciplinar sobre as distintas realidades empíricas que valoriza a busca para a resolução dos problemas com base nas experiências adquiridas *in loco*.

Alicerçado na pluralidade do pensamento, no estado da arte e na capacidade dialógica dos estudos com a fronteira do conhecimento no campo das Ciências Sociais Aplicadas, este livro traz significativos subsídios para um amplo público de leitores analisar e interpretar a realidade contemporânea no país com base em uma leitura interdisciplinar.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
(IN)VISIBILIDADE DO MUNDO RURAL: FRAGILIZAÇÃO DE DIREITOS À POPULAÇÃO CAMPESINA EM TEMPOS DE PANDEMIA VERSUS A REDE DE SOLIDARIEDADE DO MST CONTRA O CORONAVÍRUS – UM OLHAR SOBRE GÊNERO Andreza Aparecida Franco Câmara Larissa César Zavatário Paulo Brasil Dill Soares DOI 10.22533/at.ed.1372109021
CAPÍTULO 213
DOS MOVIMENTOS SOCIAIS À CONQUISTA DA TERRA: A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL Elaine Aparecida da Silva Welton Rodrigues de Souza Vivian Rosa Garcia de Almeida Souza DOI 10.22533/at.ed.1372109022
CAPÍTULO 329
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ EM RELAÇÃO ÀS APREENSÕES DE ANIMAIS SILVESTRES NA AMAZÔNIA Fabrício Lemos de Siqueira Mendes Ygor de Siqueira Mendes Mendonça DOI 10.22533/at.ed.1372109023
CAPÍTULO 442
A RELAÇÃO URBANO E RURAL EM PONTA GROSSA – APONTAMENTOS PARA UMA DISCUSSÃO DE TERRITÓRIO E A PERCEPÇÃO ENQUANTO ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS Reidy Rolim de Moura Tainara Tatiane de Paula DOI 10.22533/at.ed.1372109024
CAPÍTULO 5
LUTAS SOCIAIS E A CIDADE: A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE APOIO À REFORMA URBANA EM BELÉM/PA Eliza Maria Almeida Vasconcelos DOI 10.22533/at.ed.1372109025
CAPÍTULO 671
LAZER E TURISMO NOS JARDINS BOTÂNICOS DE BELÉM (PA) Janise Maria Monteiro Rodrigues Viana Helena Dóris de Almeida Barbosa

Ligia Terezinha Lopes Simonian DOI 10.22533/at.ed.1372109026

CAPÍTULO 786
O DISCURSO DO "MAR NO MUSEU" NO TURISMO EDUCATIVO E DE ENTRETENIMENTO: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O AQUÁRIO DO RIO DE JANEIRO E DO OCEANÁRIO DE LISBOA Marta Cardoso de Andrade DOI 10.22533/at.ed.1372109027
CAPÍTULO 899
ANÁLISE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DOS EVENTOS DE CICLISMO PARA O CICLOTURISMO Josiane Kossar Rubia Gisele Tramontin Mascarenhas DOI 10.22533/at.ed.1372109028
CAPÍTULO 9108
MOBILIDADE COMO SERVIÇO UMA ANÁLISE NA CIDADE DE SÃO PAULO Emerson Aparecido Mouco Junior Laiane Maiara Guerreiro Pardinho DOI 10.22533/at.ed.1372109029
CAPÍTULO 10121
MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE: PROJEÇÕES PARA O CEARÁ Mariana Daniele Bezerra do Nascimento Tavares Alane Siqueira Rocha Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho DOI 10.22533/at.ed.13721090210
CAPÍTULO 11130
O MODELO PROBABILÍSTICO DE TÓPICOS APLICADO À SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Marcio Pereira Basilio DOI 10.22533/at.ed.13721090211
CAPÍTULO 12146
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Paulo Luiz da Fonseca Tatiana Pinho Mattos Fernanda da Silva Oliveira Alan Lopes Nóbrega DOI 10.22533/at.ed.13721090212
CAPÍTULO 13161
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EFLUENTES DE ESGOTOS NO ÂMBITO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Tatiana Pinho Mattos

Alan Lopes Nóbrega DOI 10.22533/at.ed.13721090213
CAPÍTULO 14175
CULTURA POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UMA QUESTÃO DE MÉTODO, PESQUISA E CIDADANIA Antônio Marques do Vale Ignês Amorim Figueiredo DOI 10.22533/at.ed.13721090214
CAPÍTULO 15183
GALACTOGENIA: DIREITO DOS ANIMAIS X SAÚDE DOS HOMENS Maíra dos Santos Vieira DOI 10.22533/at.ed.13721090215
CAPÍTULO 16196
PROBLEMATIZAÇÃO DA EXPRESSÃO "VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA" À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS DOS PACIENTES Aline Albuquerque Raylla Albuquerque Laura Boeira Isis Machado Luana Lima Meiriany Lima DOI 10.22533/at.ed.13721090216
CAPÍTULO 17212
PESQUISA PARTICIPANTE UMA COMUNIDADE DE VOLUNTÁRIOS: UM ESTUDO DE CASO NA ANAPCI-IRATI Marcela de Moraes Jorge William Pedroso Silveira Erivelton Fontana de Laat DOI 10.22533/at.ed.13721090217
CAPÍTULO 18220
OS IMPACTOS CAUSADOS PELA MIGRAÇÃO DOS VENEZUELANOS PARA O BRASIL Erivalton Santos Silva DOI 10.22533/at.ed.13721090218
SOBRE O ORGANIZADOR233
ÍNDICE REMISSIVO234

Paulo Luiz da Fonseca Fernanda da Silva Oliveira

CAPÍTULO 15

GALACTOGENIA: DIREITO DOS ANIMAIS X SAÚDE DOS HOMENS

Data de aceite: 04/02/2021 Data de submissão: 10/12/2020

Maíra dos Santos Vieira

Pelotas - RS http://lattes.cnpq.br/5470698041311348

RESUMO: O envelhecimento populacional é um dos processos mais importantes do século XXI. é o resultado do progresso social e científico. A osteoporose é uma doença que acomete principalmente os idosos e se caracteriza pela perda acelerada de massa óssea: sendo desencadeada pelo deseguilíbrio entre as células que produzem a substância óssea e as que a destroem. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a osteoporose é a diminuição da densidade mineral óssea (DMO), que pode ter múltiplas causas. E a principal forma de prevenção se dá através da alimentação. Este trabalho visa estimular a reflexão acerca dos direitos dos humanos em detrimento dos direitos dos animais, e acima de tudo conscientizar a sociedade de existem outras formas de garantir o bem-estar humano sem agredir os animais. Foi realizada a busca nas bases de dados Pub Med e Scielo (Scientific Eletronic Library Online). nos períodos de 01 a 10/06/2017 e 20/10 a 05/11/2020 e a leitura do livro Galactolatria de Sonia Felipe. Foram utilizados os descritores: osteoporose, envelhecimento, alimentação, tratamento e prevenção, direito dos animais. Os critérios de inclusão foram os artigos que tinham compatibilidade com o objetivo deste trabalho, e terem sido publicados nos últimos oito anos (de 2012 a 2020). Sempre são apresentados como prevenção para a osteoporose a ingestão de leite e seus derivados. A autora do livro ressalta a influência da propaganda massiva para difundir o consumo de leite bovino, especialmente como alimento para prevenir a osteoporose, a aumentar a ingestão de leite, sem que os resultados confirmem sua expectativa. Tendo em vista que em países em que o consumo de leite é baixo, as doenças creditadas no ocidente à deficiência na ingestão de leite e laticínios. tais como a osteoporose, são raras. Respeitar o direito dos animais é uma maneira de preservar o direito dos homens.

PALAVRAS - CHAVE: Osteoporose; Envelhecimento; Direito dos Animais; Galactogenia.

GALACTOGENIA: ANIMAL LAW X MEN'S HEALTH

ABSTRACT: Population aging is one of the most important processes of the 21st century, it is the result of social and scientific progress. Osteoporosis is a disease that mainly affects the elderly and is characterized by accelerated loss of bone mass; being triggered by the imbalance between the cells that produce the bone substance and those that destroy it. According to the World Health Organization (WHO), osteoporosis is the decrease in bone mineral density (BMD), which can have multiple causes. And the main form of prevention is through food. This work aims to stimulate reflection on human rights to the

detriment of animal rights, and above all to make society aware that there are other ways to guarantee human well-being without harming animals. The search was carried out in the databases Pub Med and Scielo (Scientific Electronic Library Online), in the periods from 01 to 06/10/2017 and 10/20 to 05/11/2020 and the reading of the book Galactolatria by Sonia Felipe. The following descriptors were used: osteoporosis, aging, food, treatment and prevention, animal rights. The inclusion criteria were articles that were compatible with the objective of this work, and have been published in the last eight years (from 2012 to 2020). The consumption of milk and its derivatives is always presented as a prevention for osteoporosis. The author of the book highlights the influence of mass advertising to spread the consumption of bovine milk, especially as food to prevent osteoporosis, to increase milk intake, without the results confirming her expectation. Bearing in mind that in countries where milk consumption is low, diseases credited in the West to deficiency in milk and dairy products, such as osteoporosis, are rare. Respecting the animal law is a way of preserving the men's law.

KEYWORDS: Osteoporosis, Aging, Animal law; Glactogeny

1 I INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um dos processos mais importantes do século XXI. É um produto do progresso social e científico. A população vive mais tempo e com melhor qualidade de vida, e conseguem tomar decisões sobre suas vidas reprodutivas que são um reflexo desse progresso. As famílias não possuem mais grande número de filhos e as mulheres conseguem integrar o mercado de trabalho em proporções cada vez maiores, avançando a igualdade de gênero.

No Brasil, o acentuado declínio de fecundidade combinado com a redução da mortalidade, acarretou um processo de envelhecimento populacional, que foi significativamente mais veloz do que ocorreu nas sociedades mais desenvolvidas, no século passado (CAMPOS; GONÇALVES, 2018). O envelhecimento populacional traz consigo problemas de saúde que desafiam os sistemas de saúde e de previdência social (MIRANDA, et al, 2016).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais. O Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, número que representa 13% da população do país. E esse percentual tende a dobrar nas próximas décadas, segundo a Projeção da População, divulgada em 2018 pelo IBGE (IBGE, 2019).

Apontada como uma das características mais marcantes da atual dinâmica demográfica mundial é o processo de envelhecimento populacional, que é, o aumento do número absoluto e do percentual de idosos no conjunto da população, que ocorre desde 1950, mas, principalmente, ao longo do século XXI (ALVES, 2019).

Campos; Gonçalves, (2018) mostram que o Brasil e os demais países da América Latina podem ser encaixados num modelo de transição epidemiológica denominado "polarizado prolongado" que combina elevadas taxas de morbidade e mortalidade por doenças crônico-degenerativas com altas incidências de doenças infecciosas e parasitárias

e a prolongada persistência de níveis diferenciados de transição entre grupos sociais distintos.

Nas últimas décadas ocorreram mudanças demográficas, econômicas, sociais e políticas no país. No âmbito demográfico, essas mudanças se relacionam com o ritmo de crescimento da população e de alterações na estrutura etária da população, produto da acentuada queda da fecundidade e do aumento da longevidade brasileira (FLORES, 2015).

Baseado na Lei nº. 8.842/1994, sobre a Política Nacional do Idoso, tem-se por parâmetro de 60 e mais anos para a população idosa e de 15 a 59 anos para a população potencialmente produtiva (MIRANDA, et al, 2016). Para que os idosos de hoje e do futuro tenham qualidade de vida, é preciso garantir direitos em questões como saúde, trabalho, assistência social, educação, cultura, esporte, habitação e meios de transportes. No Brasil, esses direitos são regulamentados pela Política Nacional do Idoso, bem como o Estatuto do Idoso, sancionados em 1994 e em 2003, respectivamente. Ambos os documentos devem servir de balizamento para políticas públicas e iniciativas que promovam uma verdadeira melhor idade (IBGE, 2019).

Todos estes dados mostram que o futuro do século XXI será grisalho, ou seja, o percentual de idosos no mundo e no Brasil alcançará números recordes. As economias mundiais e nacionais, incontestavelmente, terão que lidar com uma estrutura etária desfavorável do ponto de vista da produtividade e as diferentes nações terão que se preparar para as consequências de uma alta razão de dependência demográfica (ALVES, 2019).

Devido ao grande contingente de idosos, cabe apresentar uma das doenças que acomete principalmente indivíduos nessa faixa etária e com significativas complicações nas atividades de vida diária e funcionalidade. A osteoporose é uma doença que se caracteriza pela perda acelerada de massa óssea. Ocorre o desequilíbrio entre as células que produzem a substância óssea e as células que destroem a substancia óssea; essas células são respectivamente os osteoblastos e os osteoclastos.

É caracterizada pela fragilidade óssea e alterações na sua microarquitetura, tem como desfecho clínico mais importante a ocorrência de fraturas por baixo impacto e afeta mais de 200 milhões de pessoas em todo o mundo (RADOMINSKI, et al, 2017).

O mesmo autor salienta que:

Os fatores de risco mais importantes relacionados à osteoporose e a fraturas na pós-menopausa são: idade, sexo feminino, etnia branca ou oriental, história prévia pessoal e familiar de fratura, baixa DMO do colo de fêmur, baixo índice de massa corporal, uso de glicocorticoide oral (dose ≥ 5,0mg/dia de prednisona por período superior a três meses), fatores ambientais, inclusive o tabagismo, ingestão abusiva de bebidas alcoólicas (≥ três unidades ao dia), inatividade física e baixa ingestão dietética de cálcio (RADOMINSKI, et al, 2017).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a osteoporose é a diminuição da densidade mineral óssea (DMO), que pode ter múltiplas causas. E a principal forma de prevenção se dá através da alimentação. Sendo indicado como a principal fonte de reposição de cálcio a ingestão de leite e seus derivados, habitualmente bovino, mas podendo ser de outros animais como os caprinos.

Este trabalho visa estimular a reflexão acerca dos direitos dos humanos em detrimento dos direitos dos animais, e acima de tudo conscientizar a sociedade de existem outras formas de garantir o bem-estar humano sem agredir os animais.

21 LEITE, ÚNICA MANEIRA DE CONTRIBUIR COM A SAÚDE DO HOMEM?

Radominski, et al, (2017), afirma que o cálcio é um nutriente essencial na regulação da homeostase do tecido ósseo. A ingestão adequada de cálcio é extremamente importante em um programa de prevenção e tratamento da osteoporose, bem como para a saúde óssea geral em qualquer idade, embora as necessidades diárias de cálcio variem conforme a idade.

O papel atribuído à nutrição relaciona-se ao desenvolvimento da maior e melhor massa óssea possível durante o crescimento e à proteção do esqueleto contra a perda de cálcio a longo prazo, embora a deficiência de vitamina D também tenha um papel no desenvolvimento de uma baixa massa óssea em algumas populações (PINTO NETO, et al. 2002).

O cálcio é um mineral fundamental para a manutenção da estrutura óssea saudável. Sua carência resulta em osteoporose. Ela responde por maior número de quedas e fraturas, especialmente entre mulheres. Mas, ao contrário do que a maioria das pessoas foi induzida a pensa, o aumento da ingestão do cálcio não contribui para assegurar a saúde óssea (FELIPE, 2012).

O Institute of Medicine (IOM), em 2011, estabeleceu as necessidades diárias de cálcio por faixa etária. Para adultos acima de 50 anos, a ingestão diária recomendada é de 1200mg, inclusive cálcio da dieta mais suplementos (em casos de ingestão alimentar deficiente) (RADOMINSKI, et al, 2017).

No Consenso Brasileiro de Osteoporose, datado de 2002, apresentava que a massa óssea adequada a cada indivíduo está associada a uma boa nutrição, que deve ser constituída de uma dieta balanceada, com quantidade de calorias adequada e suplementação de cálcio e vitamina D quando necessário. Em relação ao esqueleto, o nutriente mais importante é o cálcio (PINTO NETO, et al. 2002).

Vários autores mostram a importância do cálcio no tratamento e na prevenção da osteoporose, associado a vitamina D, apresentam um efeito moderado na prevenção de fraturas (PINTO NETO, et al, 2002; RADOMINSKI, et al, 2017).

As mulheres após os 50 anos com osteopenia ou osteoporose devem ser estimuladas

a ingerir cálcio preferencialmente da dieta. Existem calculadoras que ajudam a conhecer os alimentos ricos em cálcio e o quanto de cálcio é ingerido por dia (RADOMINSKI, et al, 2017).

O livro Galactolatria, apresenta que as norte-americanas são aconselhadas a ingerir de 800 a 1200 mg de cálcio por dia. No entanto, mesmo seguindo à risca essa orientação nutricional, não garante a sua saúde óssea. "Inundar' o organismo com cálcio livre acaba sendo tão ameaçador para a saúde, quanto deixa-lo à mingua" (FELIPE, 2012).

Da mesma forma, o trabalho de Radominski, et al (2017), assegura que mulheres com mais de 50 anos, é recomendado o consumo de até 1.200mg de cálcio ao dia, preferencialmente por meio da dieta, especialmente com o consumo de leite e derivados. Quando há impossibilidade de fazê-lo por meio de fontes nutricionais, é recomendável a administração de suplementos de cálcio, com avaliação de riscos e benefícios. Apesar de o uso complementar do cálcio e da vitamina D ser fundamental para a mineralização óssea adequada, não se recomenda o tratamento da osteoporose em pacientes na pósmenopausa exclusivamente com cálcio associado ou não com a vitamina D.

A Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR, 2020), apresenta em sua cartilha sobre osteoporose, referente a dieta, que é importante uma adequada oferta de cálcio proveniente da alimentação desde a infância até a fase adulta. Em uma tabela que aponta alimentos e a quantidade em miligramas de cálcio por porção, mostra leite e seus derivados, mas também vegetais que contém este mineral com suas devidas proporções.

No Consenso Brasileiro de Osteoporose, de 2002, assegurava que o cálcio pode ser encontrado em várias fontes alimentares. Leite e seus derivados contêm a maior proporção de cálcio biodisponível, embora outras fontes também possam ser utilizadas (PINTO NETO, et al, 2002).

Com isso, abre o precedente que seja empregada outras fontes de cálcio de consumo vegetal, preservando a fonte animal.

Felipe (2012) afirma:

"A propaganda em favor do consumo de leite tem seu cerne na necessidade de ingestão de cálcio, sua grande aliada. Quando pesquisas foram realizadas para confirmar a hipótese de que a ingestão de leite e suplementos de cálcio são imprescindíveis para garantir que não ocorra osteoporose, os resultados foram surpreendentes: 70% deram negativo."

O mesmo autor, ainda mostra que no cálculo da conversão da proteína vegetal em proteína animal, a saber: para cada 100 g de proteína vegetal ingerida pela vaca, 23 g retornam no leite. A diferença entre a proteína ingerida e a convertida fica por conta do calor gerado no organismo dos animais (FELIPE, 2012).

31 DIREITOS DOS ANIMAIS - DIREITOS DOS BOVINOS

Embora tradicionalmente os animais sejam tratados como instrumentos ao dispor do homem, deve-se reconhecer que nos últimos 30 anos essa perspectiva vem sendo questionada (CORREA, 2015).

Por séculos a fio, a ideia do homem como centro do universo dominou o pensamento científico e filosófico; no entanto, com o advento de problemas ambientais e de manejo de recursos, nasce uma visão antropocêntrica mitigada, em que se busca o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento sustentável. Em meio a esta evolução paradigmática, nascem também as teorias e preocupações referentes ao tratamento e aos direitos dos animais não humanos (PORTO; PACCAGNELLA, 2017).

Independentemente dos motivos que levam a sociedade à mudança de perspectiva, é certo que cada vez mais se fala em direitos dos animais como forma de indicar que esses seres devem ser respeitados, não estando ao nosso inteiro dispor (CORREA, 2015).

A referida Declaração não se enquadra na definição de declaração que a doutrina de Direito Internacional atribui a este termo; não se trata de um ato que determine princípios jurídicos ou regras ou de uma norma de Direito Internacional que assinale um posicionamento político comum (PORTO; PACCAGNELLA, 2017).

Esta Declaração especifica vários direitos, com titularidade aos animais, como o direito à vida, ao respeito e à liberdade. Esses dispositivos inspiram e pautam legislações sobre os animais em muitos países e também no Brasil.

Katereniuk, (2020), evidencia que:

O animal como sujeito de direito não será visto como pessoa, mas como um sujeito que possui direitos reconhecidos juridicamente e o argumento para isso é a senciência do animal, pois são capazes de sentir dor, fome, estresse, também são capazes de aprender, reconhecendo ambientes e pessoas, ou seja, conseguem compreender o que está acontecendo no seu meio, portanto isso seria um motivo para dizer que ele tem interesses, como por exemplo, o de não sofrer.

O animal já é considerado como sujeito de direitos por grande parte dos doutrinadores jurídicos. Sendo que um dos argumentos mais comuns é de que,

"assim como as pessoas jurídicas ou morais possuem direitos de personalidade reconhecidos desde o momento em que registram seus atos constitutivos em órgão competente, e podem comparecer em Juízo para pleitear esses direitos, também os animais se tornam sujeitos de direitos subjetivos por força das leis que os protegem. Embora não tenham capacidade de comparecer em Juízo para pleiteá-los, o Poder Público e a coletividade receberam a incumbência constitucional de sua proteção. O Ministério Público recebeu a competência legal expressa para representá-los em Juízo, quando as leis que os protegem forem violadas. Daí poder-se concluir com clareza que os animais são sujeitos de direitos, embora esses tenham que ser pleiteados por representatividade, da mesma forma que ocorre com os seres relativamente incapazes ou os

incapazes, que, entretanto, são reconhecidos como pessoas. (DIAS, 2006. p. 120 *apud* KATERENIUK, 2020)."

Tendo em vista que os indivíduos relativamente incapazes nos atos da vida civil, por não apresentarem aptidão necessária, são assistidos por representantes legais com o intuito de defender seus interesses, e isso se aplica aos animais.

O fato dele não ser moralmente responsável pelos seus atos não o exclui de ser sujeito de direito, pois recém-nascidos e deficientes mentais também não possuem esta capacidade e mesmo assim pelo ordenamento jurídico vigente são consideradas como sujeitos de direito, porém os animais carecem de representantes para o efetivo exercício do direito (KATERENIUK, 2020).

Merece especial atenção o texto da própria Carta Magna Brasileira, promulgada em 1988, que dedicou todo um capítulo ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e determinou expressamente a proteção da fauna em seu art. 225, § 1º, inciso VII:

"todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", incumbindo ao Poder Público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade" (CORREA, 2015).

Sendo assim, foi destacado que a "proteção jurídico-constitucional dispensada à fauna abrange tanto os animais silvestres quanto os domésticos ou domesticados" (CORREA, 2015).

Atualmente, embora os animais sejam tratados no Código Civil como bem de uso comum do povo, "coisa", e na Lei dos Crimes Ambientais 9.605/98, nossa Justiça reconhece em alguns julgados os animais como sujeitos vulneráveis, dignos de direitos subjetivos (GIL, 2019).

Esses precedentes permitem visualizar, com clareza, que a proteção legal aos animais não se circunscreve à condição de elementos do meio ambiente (Lei 9.605/98). A tutela não é uma função do meio ambiente, pois, se assim fosse, não haveria sentido em se vetar práticas cruéis contra animais domesticados (CORREA, 2015).

De maneira geral, pode-se assegurar que o Brasil emprega alguns diplomas legais que se pautam nos preceitos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, apresentando uma performance regular – aquém da desejável – na tutela jurídica da fauna.

A Constituição Federal e a legislação brasileira consideram os animais bens ambientais (e até mesmo mera propriedade, bens semoventes, no caso do Código Civil); ainda meros objetos, não sendo reconhecidos como titulares de seus direitos. Sendo assim, os sujeitos dos direitos acima mencionados se referem à coletividade social (SILVA, 2020).

Silva (2020), ainda conclui que a jurisprudência brasileira tem caminhado no sentido

de ampliação e busca pela efetivação da tutela da fauna; no entanto, a recorrente e arraigada visão antropocêntrica, mesmo que mitigada, ainda representa uma barreira para o alcance deste objetivo.

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, datada de 1978, da UNESCO, no qual o Brasil é signatário como disposições que permeiam à esfera física e moral da conduta humana para com eles vendo-se pois então, em inicial artigos, in verbis:

ARTIGO 1º: Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência.

ARTIGO 2: a) Cada animal tem direito ao respeito.

- b) O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais, ou explorá-los, violando esse direito. Ele tem o dever de colocar a sua consciência a serviço dos outros animais.
- c) Cada animal tem direito à consideração, à cura e à proteção do homem (UNESCO, 1978).

Com base no Artigo 2°, alínea "b", em que aborda a exploração dos animais, no livro Galactolatria: mau deleite, a autora apresenta que:

"a conversão de proteína vegetal em proteína animal, nos animais consumidos pelos humanos, é da seguinte ordem: galinhas, usadas para produção de ovos, convertem apenas 23% da proteína recebida na ração, em proteína concentrada nos ovos. Os frangos, usados para corte, convertem apenas 17% da proteína da ração em proteína de carne. O porco converte menos ainda: 12%. E o boi, cuja carne é a mais consumida, converte míseros 4% de proteína ingerida, em proteínas da carne" (FELIPE, 2012).

O avanço moral e a percepção valorativa para a dignidade dos animais que surgiu há séculos parece não ter engatado, precisamente, nem a terceira marcha no Brasil e, triste, reiterar, ainda, que é dever do Poder Público e da sociedade garantir a proteção como mencionado no artigo constitucional acima (SILVA, 2020).

Felipe (2012), aponta para as preocupações com a dignidade dos animais, quando ressalta que dos animais domésticos, a vaca leiteira é a que mais sofre com a privação de água. Primeiramente, pela grande excreção no leite; depois, pelo fato de seu corpo conter, em média, de 55 a 70% de água.

Nesse cenário, é indispensável prepararmos os operadores do Direito no campo específico de leis que rege o Direito dos Animais:

"demonstrando o conjunto de regras e princípios que estabelece os direitos fundamentais dos seres não-humanos, diferenciando a proteção do ser não-humano enquanto fauna, e, enquanto indivíduo senciente, portador de valor intrínseco e dignidade própria. Embora esteja inserido no âmbito do Direito Ambiental, o tema acarreta reflexo em vários outros ramos do direito,

tais como, Direito Civil (família/vizinhança/dano); Direito do Consumidor (prestação de serviço do médico-veterinário, erro médico e má prestação de serviço); Direito Público (diretrizes que tornam o Poder Público responsável pela proteção animal); Direito Penal (maus-tratos e a relação de maus-tratos com a violência doméstica); Direito Constitucional (base legislativa do Direito dos Animais); Direito do Trabalho (animais expostos ao trabalho) (GIL, 2019)".

Os problemas que surgem da exegese da regra constitucional que veda a crueldade contra animais estão mais adstritos ao conceito de "crueldade" e à própria definição de "animais" (CORREA, 2015).

No entanto, sempre visualizamos crueldade e maus-tratos aos atos físicos, mas ao impor aos animais alimentos que a evolução de seu sistema digestório não previu que devessem digerir, assimilar e metabolizar, grãos e cereais, por exemplo, e ao convencer o comedor humano a consumir cada vez mais derivados do leite bovino, desconsiderando completamente o sofrimento do animal, a devastação ambiental e os riscos para a própria saúde humana que essa ingestão representa, a revolução verde realizou uma interferência agressiva na saúde das vacas, dos ambientes naturais onde as vacas são exploradas e dos humanos transformados em galactomaníacos (FELIPE, 2012).

Este trabalho aborda prioritariamente o direito dos bovinos, mas é cabível perguntar se a vedação contra crueldade abrange tanto mamíferos quanto insetos. O mundo da zoologia é divido entre vertebrados e invertebrados. Entre estes encontram-se insetos, moluscos, corais, águas vivas, vermes, entre outros. Na classe dos vertebrados, destacam-se os mamíferos, repteis, peixes, aves e anfíbios (CORREA, 2015). Todos os animais merecem que seja assegurado os seus direitos.

É preciso o conhecimento específico, com análise minuciosa e visão macro da legislação de regência, a fim de assegurar juridicamente o Direito dos Animais, sem que isto resulte em preterir direitos dos seres humanos, como pensam equivocadamente alguns (GIL, 2019).

Uma resposta possível para essa questão reside no conceito de senciência, ou seja, a capacidade de sentir. A bem da verdade, a teoria da senciência é extrajurídica e procura explicar, do ponto de vista filosófico, quem deve estar na condição de sujeito. Para bem compreender essa questão é importante lembrar que na tradição cartesiana-kantiana, é a capacidade de raciocínio, ou razão, que nos caracteriza e distingue dos demais seres. É a razão que nos dá autonomia moral e que, portanto, livra-nos dos desígnios da natureza. A razão nos torna atores, e não meros objetos das múltiplas relações causais possíveis na natureza (CORREA, 2015).

4 I SAÚDE DOS HOMENS - PREVENÇÃO DE DOENÇAS

A galactolatria é o termo apresentado pela autora do livro que pauta este capítulo, que dita a dieta ao redor do planeta que está assentada na insensatez que representa a

entrega de proteínas de origem vegetal ao trabalho digestivo das vacas, cujo leite contém proporções mínimas desse total de proteínas ingerido e consumido por elas: 23%. O império do leite só se sustenta porque não arca com os custos morais do sofrimento animal, nem com os custos financeiros do tratamento das doenças humanas glactogênicas, quer dizer, associadas ao consumo de leite e laticínios (FELIPE, 2012).

As publicidades sobre alimentos de origem animal, não-humano, sempre tentam, com maestria, "driblar" o sentimento de piedade que existe nos animais humanos. Ave, vaca, por exemplo, são caracterizados como personagens "sorridentes e alegres" que "divertem" os animais humanos durante suas refeições. Comer os animais não-humanos é nutritivo e saudável, porém não evidenciam que tais alimentos são riquíssimos em conservantes, aromatizantes, edulcorantes. A leitura minuciosa dos ingredientes demonstra que a soja sempre está presente. Ora, se a proteína da carne do animal não-humano é de ótima qualidade, por que a adição da (proteína) soja? Há vários argumentos justificando adição de proteína de soja, a mais comum é "baratear" o custo aos consumidores (PEREIRA, 2020).

O leite não é um alimento tão nutritivo e conveniente, a ponto de optarmos por tomalo e não comer mais nada no almoço. Nas conversões dos alimentos vegetais em proteína animal o que chega ao nosso prato, depois de o animal ter comido os grãos e cereais nobres que formam a base do alimento seco dado a ele, é muito pouco, para podermos basear nossa alimentação nos produtos de origem animal (FELIPE, 2012).

A mesma autora, ainda reforça que somos capazes de compor os níveis proteicos, necessários à construção e manutenção das células do nosso corpo, usando cereais, grãos, frutas, oleaginosas, leguminosas e verduras (FELIPE, 2012).

5 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

A osteoporose é uma doença esquelética sistêmica caracterizada por diminuição da massa óssea e deteriorização microarquitetural do tecido ósseo, com consequente aumento da fragilidade óssea e susceptibilidade à fratura. A perda de massa óssea é uma consequência inevitável do processo de envelhecimento.

Sempre são apresentados como forma de prevenção para a osteoporose o aumento da ingestão de leite bovino e todos os derivados do leite. Felipe (2012) corrobora afirmando que a influência da propaganda massiva para difundir o consumo de leite bovino, especialmente como alimento para prevenir a osteoporose, a aumentar a ingestão de leite, sem que os resultados confirmem sua expectativa.

Em países em que o consumo de leite é baixo, as doenças creditadas no ocidente à deficiência na ingestão de leite e laticínios, tais como a osteoporose, são raras.

Segundo pesquisas realizadas por Joseph Keon (apontado por Felipe, 2012), que realiza estudos sobre os malefícios da proteína animal, condenam o leite bovino, pois a proteína em excesso é produtora de acidez e leva à perda de cálcio, na proporção vista, de

1g de proteína, para 1,5 mg de cálcio.

Em estudos que apresentam ensaios clínicos têm comprovado que a indicação tratamentos alternativos e complementares de programa de atividade física supervisionada promove melhorias da capacidade funcional, força muscular, equilíbrio, coordenação, melhoria da flexibilidade, qualidade de vida e reduz o risco de quedas. Com isso, pode-se verificar que mulheres submetidas ao programa de exercícios tiveram menor incidência de quedas em comparação com aquelas mantidas apenas sob tratamento farmacológico.

Dessa forma, se conclui que o leite não é a única forma alimentar que auxilia na prevenção da osteoporose, mas a utilização de todos os alimentos que derivam de verduras e folhas verdes, como brócolis, alcachofra, repolho, chicória, beterraba, folhas de endívia, rabanete verde, rúcula, espinafre, legumes que compreendem feijão, grão de bico, favas, ervilhas, lentilhas e soja, acrescidos das frutas secas e oleosas como nozes, avelãs, pistache, amendoim, amêndoas. E a atividade física contribui para a manutenção da saúde óssea.

A superioridade das dietas veganas sobre as dietas baseadas em alimentos de origem animal tem sido reconhecida pela Organização Mundial da Saúde nos últimos anos, como na declaração de que "dados acumulados indicam que o efeito adverso da proteína, em particular a animal (mas não da proteína vegetal) ode ultrapassar o efeito positivo da ingestão de cálcio na balança final".

Como assegura, Felipe (2012), não há falta de alimentos no mundo. Mas um desvio imenso de proteínas e calorias para o organismo de animais, mortos para virar alimento rotineiro na dieta de ¼ da população humana mundial. O consumo de carnes e leite é uma das marcas da desigualdade entre os humanos.

A questão do leite, é mais uma das imposições raciais, no âmbito alimentar dos povos dominados em algum momento de sua história pelos europeus.

E ainda cabe salientar que se faz necessário e urgente trabalhos que estimulem a reflexão da sociedade e dos operadores do Direito a fim de assegurar que os Direitos dos Animais é também assegurar os direitos e garantias fundamentais dos homens, afinal, cuidar dos animais é cuidar dos seres humanos, é manter o homem vivo. Refere-se a agregar, e não segregar.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Envelhecimento populacional no Brasil segundo as novas projeções da ONU.** Site Portal do envelhecimento.

Disponível em: https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/envelhecimento-populacional-no-brasile-no-mundo-segundo-as-novas-projecoes-da-onu/>. 2019. Acesso em 28 out 2020.

CAMPOS, Ana Cristina Viana; GONCALVES, Lucia Hisako Takase. Perfil demográfico do envelhecimento nos municípios do estado do Pará, Brasil. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 71, supl. 1, p. 591-598, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0070. Acesso em: 06 Out. 2020. https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0070.

CORREIA, Atála. É possível fala rem direitos dos animais? (parte 1). **Revista Consultor Jurídico.** Disponível em: https://www.conjur.com.br/2015-abr-27/direito-civil-atual-possivel-falar-direitos-animais-parte>. 2015. Acesso em: 04 Nov 2020.

FELIPE, Sonia T. **Galactolatria**: mau deleite: implicações éticas, ambientais e nutricionais do consumo de leite bovino. 1ª Edição. São José: Aurora, 2012, 304 p.

FLORES, Luis Patrício Ortiz, . O envelhecimento da população brasileira. **Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeisne Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos da FEA – PUC. SP.** São Paulo. v. 2, n. 1, Jan-Jun. 2015, p.: 86-100.

GIL, Ariana Anari. Relação dos maus-tratos aos animais com a violência doméstica. **Revista Consultor Jurídico.** Disponível em: https://www.conjur.com.br/2019-out-04/opiniao-direito-animais-relacao-violencia-domestica. 2019. Acesso em: 04 Nov 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE.** Disponível em: https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade.html>. Acesso em: 25 de out. 2020. 2019.

KATERENIUK, Estela,. A tutela jurídica dos animais como seres sencientes no direito comparado. **Revista Jusbrasil.** São Paulo. Disponível em: https://katereniuk10.jusbrasil.com.br/ artigos/834738382/a-tutela-juridica-dos-animais-como-seres-sencientes-no-direito-comparado>. 2020. Acesso em 25 Nov 2020.

MIRANDA, Gabriela Moraes Duarte, et al. O envelhecimento populacional brasileiro: desafíos e consequências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia.** Rio de Janeiro. v. 19, n. 3. p.: 507-519. 2016.

PEREIRA, Sergio Henrique da Silva,. O sadismo aos animais não humanos pelos produtores e abatedouros. **Jusbrasil.** São Paulo. 2016. Disponível em : < https://sergiohenriquepereira.jusbrasil. com.br/artigos/364947351/o-sadismo-aos-animais-nao-humanos-pelos-produtores-e-abatedouros>. Acesso em: 01 Nov 2020.

PINTO NETO, et al. Consenso Brasileiro de OSteoporose 2002. **Revista Brasileira de Reumatoologia.** São Paulo. v.42. n.6. Nov-Dez. 2002.

PORTO, Adriane Célia de Souza; PACCAGNELLA, Amanda Formisano. A verdadeira natureza jurídica da Declaração Universal de Direitos dos Animais e sua força como carta de princípios. **Revista Âmbito Jurídico.** São Paulo. 2017. Disponível em: < https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/averdadeira-natureza-juridica-da-declaracao-universal-dos-direitos-dos-animais-e-sua-forca-como-carta-de-principios/>. Acesso em 03 Nov 2020.

RADOMINSKI, Sebastião Cézar et al. Brazilian guidelines for the diagnosis and treatment of postmenopausal osteoporosis. **Rev. Bras. Reumatol.**, São Paulo, v. 57, supl. 2, p. s452-s466, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0482-50042017000800005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01 Nov. 2020. https://doi.org/10.1016/j.rbre.2017.07.001.

SILVA, Elias Dias da,. Direito Animal: o Brasil tem? **Jusbrasil**. São Paulo. 2020. Disponível em: https://eliasdias2001.jusbrasil.com.br/artigos/878453630/direito-animal-o-brasil-tem. Acesso em: 01 Nov 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA. **Osteoporose**. São Paulo. Disponível em: https://www.reumatologia.org.br/doencas-reumaticas/osteoporose/>. Acesso em 03 Nov 2020.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos dos Animais. 1978. Disponível em: < http://www.urca.br/ceua/arquivos/Os%20direitos%20dos%20animais %20UNESCO.pdf>. Acesso em: 22 Out 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Administração 88, 106, 187, 220, 227, 234

Água 5, 26, 55, 65, 88, 89, 94, 98, 114, 149, 150, 159, 163, 167, 168, 172, 173, 190

Amazônia 6, 17, 18, 20, 29, 31, 33, 38, 39, 40, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 234

Animais Silvestres 6, 29, 30, 39, 40, 189

Aguário 7, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97

C

Ciclismo 7, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106

Cicloturismo 7, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107

Cidadania 8, 59, 62, 63, 64, 66, 70, 81, 175, 176, 179, 234

Cidade 6, 7, 6, 9, 23, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 130, 135, 142, 146, 147, 148, 149, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 173, 217, 224, 231, 232

Comunidade 8, 27, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 63, 75, 92, 100, 102, 103, 104, 106, 178, 206, 207, 213, 214, 216, 217, 219, 232

Concessão 7, 14, 106, 109, 146, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

Contrato 7, 150, 152, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

Coronavirus 2, 11

Cultura Política 8, 59, 175

D

Direito dos animais 8, 183

Direitos Humanos 8, 1, 3, 4, 5, 22, 44, 57, 62, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 224, 226, 228, 229, 232, 233

Ε

Entretenimento 7, 76, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 103

Envelhecimento 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 183, 184, 192, 193, 194

Esgotamento sanitário 7, 146, 147, 149, 150, 151, 155, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

Esgoto 155, 156, 157, 158, 165, 167, 168, 171, 174

F

Fiscalização 7, 32, 39, 146, 147, 150, 152, 156, 158, 159, 161, 169, 171, 173, 203

G

Galactogenia 8, 183

Gênero 6, 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 136, 184, 196, 197, 199, 207, 209, 221

Internações 7, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129

J

Jardim Botânico 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85

L

Lazer 6, 6, 46, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 100, 101, 103, 105

Lutas Sociais 6, 53, 57, 59, 61, 62, 70

M

Marketplaces 108, 109, 120

Método 8, 3, 32, 84, 87, 112, 122, 130, 136, 137, 143, 168, 169, 175, 176, 178, 180, 219, 220

Migração 8, 16, 221, 223, 224

Mobilidade 7, 59, 61, 64, 65, 67, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 205

Modelo 7, 1, 9, 14, 16, 17, 23, 35, 74, 130, 132, 133, 134, 136, 147, 150, 159, 161, 162, 163, 164, 171, 184, 197, 200, 206, 214, 222

Movimentos Sociais 6, 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 50, 51, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 179

MST 6, 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 28

0

Osteoporose 183, 185, 186, 187, 192, 193, 195

P

Pandemia 6, 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 91

Parque 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 88, 90, 105

Participação Social 8, 52, 175

Percepção 6, 42, 43, 51, 52, 53, 55, 178, 190

Pesquisa 5, 8, 1, 2, 3, 11, 13, 26, 27, 28, 29, 32, 42, 43, 52, 53, 55, 60, 61, 62, 64, 66, 68,

71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 89, 90, 92, 96, 99, 100, 103, 104, 106, 112, 119, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 143, 144, 146, 147, 161, 162, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 196, 199, 205, 213, 214, 219, 220, 234

Plataformas Digitais 108, 109

População 6, 1, 3, 9, 17, 18, 19, 33, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 78, 80, 81, 83, 101, 109, 110, 116, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 146, 147, 149, 158, 159, 161, 162, 163, 180, 184, 185, 193, 194, 217, 221, 222, 224, 225, 226, 227

R

Reforma Agrária 6, 3, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28

Reforma Urbana 6, 59, 60, 61, 62, 64

Regulação 7, 63, 146, 147, 150, 152, 159, 169, 171, 173, 186, 198

Rural 5, 6, 1, 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 39, 42, 43, 47, 53, 55, 58

S

Saneamento 34, 42, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 146, 147, 149, 151, 159, 161, 162, 163, 166, 167, 173

Saúde 7, 8, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 42, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 58, 66, 98, 105, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 147, 162, 168, 175, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 219, 220, 221, 225, 226, 227, 229, 231

Segurança Pública 7, 130, 135, 140, 143, 226, 227, 234

Solidariedade 6, 1, 7, 8, 11, 219

SUS 129, 197, 209

Т

Terra 6, 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 45, 48, 66, 78, 181, 182

Território 6, 14, 15, 16, 23, 35, 37, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 74, 103, 163, 224, 226, 227, 229

Turismo 6, 7, 29, 71, 72, 73, 75, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107

U

 $\text{Urbano} \ \ 6, \, 42, \, 43, \, 44, \, 45, \, 47, \, 48, \, 53, \, 54, \, 55, \, 56, \, 58, \, 59, \, 61, \, 63, \, 64, \, 65, \, 66, \, 76, \, 80, \, 82, \, 83, \, 64, \, 65, \, 66, \, 76, \, 80, \, 82, \, 83, \, 64, \, 65, \, 66, \, 76, \, 80, \, 82, \, 83, \, 84$

V

Venezuelanos 8, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 233

Violência Obstétrica 8, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212

Voluntários 8, 213, 214, 217, 218, 219

Pesquisas Interdisciplinares Estimuladas por Problemas Concretos das Ciências Sociais Aplicadas

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora **©**

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Pesquisas Interdisciplinares Estimuladas por Problemas Concretos das Ciências Sociais Aplicadas

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora 🖸

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

